



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 564/2024.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal Escolar da **Escola Municipal Limão Bravo**, nos termos do Art. 7º, § 1º, da Lei Municipal nº 1.376/2022, eleitos através de Assembleia Geral em 19/10/2024, para o exercício das funções por dois anos, que terá a seguinte composição:

a) Diretora da Escola Municipal Limão Bravo

Titular: Joildo Teixeira da Silva

Coordenador Pedagógico da Unidade de Ensino

Suplente: José Clécio Jorge dos Santos

Secretária do Conselho Escolar

Titular: Josileide da Silva Lima

Suplente: Samyra da Silva Santos

b) - Representantes dos Professores Municipal de Educação

Titular: Alexsandra Alves Lins da Silva

Suplente: Josielma Marly da Silva

c) - Representantes dos demais Servidores da Escola Municipal Limão Bravo

Titular: Denivalda Pereira Gomes Vilarim

Suplente: Simone Inácio de Souza

d) - Representantes dos Alunos

Titular: Ingrid Naira Felix da Silva

Suplente: Franciele Alves de Souza

e) - Representantes dos Pais de Alunos

Titular: Fátima dos Santos Silva

Suplente: Larissa Nayara da Silva Macedo

f) - Representantes de Movimentos Sociais

Titular: Josivânia de Souza Leite Santos

Suplente: Grazielle Maria Macedo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA -PERNAMBUCO CEP 56460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 06 de novembro de 2024.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETARIO DE GOVERNO

